

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO: A JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS FAMILIARES EM PORTO ALEGRE/RS

Problema: A visão dogmática que predomina no campo jurídico traduz o que é um complexo problema social num limitado dispositivo legal (crise de legitimidade do Poder Judiciário) – avanço x incompletude dos JECRIMs deflagraram a reação a que agora assistimos (criação do Juizado de Violência Doméstica + falta de adesão normativa e institucional a mecanismos efetivos de mediação).

Objetivos: Analisar o tratamento judicial concedido à conflitualidade doméstica e familiar, tanto nos JECRIMs quanto pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a fim de avaliar a adequação dos mesmos ao objetivo de administração desse tipo de conflitualidade social. Ainda, para fins de comparação, foram identificadas as práticas conciliatórias implementadas no TRF4.

Metodologia: Etnografia de audiências; quantitativa (coleta de dados estatísticos); entrevistas semi-estruturadas.

Referencial Teórico: AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. *Informalização da Justiça e Controle Social: estudo sociológico da implantação dos juizados especiais criminais em Porto Alegre*. São Paulo: IBCCRIM, 2000. ARAÚJO, Leticia Franco de. *Violência Contra a Mulher: a ineficácia da justiça penal consensuada*. São Paulo: Lex, 2003. BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti e MELLO, Kátia Sento Sé. *Mediação e Conciliação no Judiciário: dilemas e significados*. *Dilemas*, Rio de Janeiro, vol. 4, nº 1, p. 97-122, jan./fev./mar. 2011.

Resultados: O conflito de gênero que está por detrás da violência doméstica não pode ser tratado simplesmente como matéria criminal, pois desconsidera a relação íntima existente entre vítima e acusado, estigmatiza o suposto agressor, não previne a reincidência e afasta a possibilidade de pacificação social. Sugestão: lidar com esse tipo de conflito fora do sistema penal, radicalizando a aplicação dos mecanismos de mediação, a ser realizada por pessoas devidamente treinadas e por profissionais do Direito, Psicologia e Serviço Social.

*Pesquisadora: Camila Schneider Mallet
Orientador: Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo*